Portaria Nº 004, de 08 de janeiro de 1992.

Concede Férias a Funcionária

O Diretor Geral da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Tendo em vista o deferimento pelo Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, ao requerimento da funcionária de provimento efetivo, no exercício do cargo de Assistente Administrativo, Dinauria Bof Bermudes, conceder férias no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 1992, relativas ao período de 26 de dezembro de 1990 a 26 de dezembro de 1991, ficando indenizados 1/3 (um terço) das férias da funcionária compreendido no período de 26 janeiro a 04 de fevereiro de 1992, de acordo com o art. 57, § 6º da Lei nº 907, de 26/08/85.

Câmara Municipal de Aracruz, 08 de janeiro de 1992.

A. Agostinho Pereira Filho
Diretor Geral de Secretaria